

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 260/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, resolve:

Art.1º Conceder ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

PROCESSO Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINEC.
363452/2015	228329/04	JAIR JUNIOR MOURA TEIXEIRA	03	22/11/2017
601178/2017	81616/01	MANOEL JOSE DE MORAES	12	07/11/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2018.

ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas em Substituição

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f772ffad

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar